

Resolução nº : 4699/99
Protocolo nº : 457572/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MPAS relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 8.087,70 (oito mil e oitenta e sete reais e setenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente